



ESTATUTO MINISTÉRIO DE MÚSICA

IGREJA PRESBITERIANA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Definição:

A Equipe de Música da IPV é o conjunto de músicos, cantores, coristas e solistas, cooperadores e ajudantes, que se regem pelo presente instrumento, sendo entendido o desempenho deste serviço como um Ministério Divino.

Da Finalidade:

- Tem como finalidade a prestação de serviço de Louvor e Adoração a nosso DEUS, bem como à IPV como ministros.

- Dirigir, ministrar a Igreja, períodos de louvor cantado, com vistas a direcionar a congregação à louvor a DEUS, estimulando à santidade.
- Participar, sempre que possível, de todas as atividades da IPV, nela ou fora dela, na sua totalidade de membros, buscando integração e transmitindo vida de louvor ao corpo de CRISTO.
- Realizar visitas aos afastados, enfermos, necessitados, da equipe ou não, exercitando desta forma o amor Divino.
- Apresentarem-se em conjunto, solos, duetos, etc., nos cultos na IPV, a fim de complementar o período de Louvor com vistas a evangelizar, confortar, alegrar, animar, etc., através da mensagem cantada.
- Promover intercâmbios, encontros, passeios, cultos evangelísticos, com o intuito de crescimento musical e espiritual, de cada integrante, bem como crescimento do reino de DEUS na terra.
- Possuir testemunho cristão pessoal, como exemplo aos mais novos (em idade e na Fé) e aos não crentes.

Composição:

A Equipe será composta de homens, mulheres, rapazes ou moças, sendo estes crentes no Senhor Jesus Cristo e seguidores fiéis das Sagradas Escrituras.

- Todos os componentes devem ser membros da IPV.
- Não existirá limite de quantidade de componentes, este, dependendo da disponibilidade e das disposições que regem este instrumento.
- Equipe será liderada por 01 (um) líder e 01 (um) vice-líder, que contará com a compreensão, ajuda e submissão de todos os integrantes.
- O líder e o vice-líder serão indicados pelo Conselho da Igreja.

Da Condição para o Desempenho do Serviço:

Todos os integrantes devem ter plena convicção do chamado Divino para este ministério, esforçando-se para o desempenho do mesmo. Todos devem ser leitores assíduos e estudiosos da palavra

de DEUS, bem como buscarem íntima comunhão e consagração através da oração, para servirem com diligência. O testemunho Cristão na IPV e fora dela, deve ser presente na vida de cada um, para que o nome do SENHOR seja exaltado e glorificado. Os integrantes devem estar em constante sintonia e comunhão com DEUS, o motivo do nosso Louvor.

Dos Ensaios:

O número de ensaios semanais será de, no mínimo 02 (dois), não possuindo limite máximo. Os ensaios terão a finalidade de integração e aperfeiçoamento musical e vocal dos integrantes, preparação de hinos e cânticos, aprendizado de novos cânticos e hinos, e estudos bíblicos para crescimento espiritual. Aqueles que possuírem cânticos, hinos ou músicas para serem incluídas na ministração do louvor, deverão apresentá-los a um dos líderes com cópia da letra e gravação para que seja averiguado teor doutrinário, sendo impossibilitado a inclusão dos mesmos, sem a observação acima. Deverá haver compreensão e paciência entre as partes, músicos e cantores, com vistas ao melhor resultado possível nos ensaios. Todos os integrantes deverão montar e desmontar a aparelhagem que for necessária para se efetuar o ensaio, em ajuda mútua, não podendo haver favorecimento. Todos devem zelar pelos instrumentos e aparelhagem, com esmero, cuidado e dedicação.

Dos Hinos, Cânticos e Salmos:

Na ministração do louvor deverão ser utilizados hinos (Hinário Novo Cântico), Cânticos e Salmos Bíblicos. Em caso de hinos ou cânticos a serem ensinados à congregação, a quantidade não poderá ultrapassar a 01 (um) por final de semana. A melodia original dos hinos ou cânticos deverá ser respeitada, sendo possível pequenas mudanças, mas que de forma alguma a descaracterize do original:

- O uso exagerado de improvisos, instrumentais ou vocais, é prejudicial e deve ser evitado.
- Deve-se respeitar o ouvido dos mais velhos, no que diz respeito ao volume dos instrumentos e vocal, bem como distorções exageradas nos instrumentos, para que dessa forma se possa atingir o objetivo de conduzir toda a Igreja à verdadeira adoração.

Dos Instrumentos e Aparelhagem:

Os instrumentos e aparelhagem de propriedade da IPV ou de integrante da Equipe deverá ser zelado por todos, cuidando para que não sejam deteriorados e sejam bem guardados.

Toda a Equipe é convidada a participar de projetos para melhoria e aquisição de instrumentos e aparelhagem, devendo para isso apresentar sugestões aos líderes. Todos são responsáveis pelos instrumentos e aparelhos, por isso tem autoridade para não permitirem que crianças ou outras pessoas brinquem com os mesmos, ou fora do seu objetivo fim.

Os instrumentos e a aparelhagem da igreja são de uso da mesma e patrimônio relacionado nos bens, sendo assim não podem ser emprestados ou usados fora do templo sem uma prévia autorização do líder do ministério. Que diante do pedido deve procurar o conselho e pedir autorização para o uso do instrumento e da aparelhagem.

Da Unidade:

A Equipe de Louvor deverá buscar a unidade e integridade como forma de fortalecimento e para que se alcance, o mais perto da perfeição, a ministração à congregação.

Disposições Finais:

Todo aquele que não se enquadrar ou fugir ao que rege este regimento não poderá participar da Equipe, sendo impedido até que seja provado pelo mesmo mudanças que a abone para tal. As questões que surgirem, e que não possuírem direcionamento deste instrumento, serão dirimidas pelo Conselho da Igreja.

Orientações do Presbitério para os cultos das igrejas do concílio

1. Reconhecemos que, em meio à diversidade de igrejas evangélicas da atualidade, cada uma delas com entendimentos e procedimentos litúrgicos, que destoam da crença e prática da Igreja Presbiteriana do Brasil.
2. Compreendemos que, mesmo no seio das igrejas presbiterianas ligadas à IPB, há necessidade de clarificar e reafirmar princípios bíblicos e consistentes com os Símbolos de Fé e Manual Presbiteriano, quanto ao culto cristão.
3. Iniciamos ratificando as declarações da Confissão de Fé de Westminster, bem como alguns artigos do Código de Liturgia e da Constituição Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil:

3.1. Confissão de Fé de Westminster

I.VI. ... Há algumas circunstâncias, quanto ao culto de Deus e ao governo da Igreja, comuns às ações e sociedades humanas, as quais têm de ser ordenadas pela luz da natureza e pela prudência cristã, segundo as regras da Palavra, que sempre devem ser observadas.

(...)

XXI.I. A luz da natureza mostra que há um Deus, que tem domínio e soberania sobre tudo, que é bom e faz bem a todos, e que, portanto, deve ser temido, amado, louvado, invocado, crido e servido de todo o coração, de toda a alma e de toda a força; mas o modo aceitável de adorar o verdadeiro Deus é instituído por ele mesmo e é tão limitado pela sua vontade revelada, que ele não deve ser adorado segundo as imaginações e invenções dos homens, ou sugestões de Satanás, nem sob qualquer representação visível, ou de qualquer outro modo não prescrito nas Santas Escrituras.

(...)

XXI.III. A oração, com ações de graça, sendo uma parte especial do culto, é por Deus exigida de todos os homens; e, para que seja aceita, deve ser feita em nome do Filho, pelo auxílio de seu Espírito, segundo a sua vontade, e isso com inteligência, reverência, humildade, fervor, fé, amor e perseverança. Se for vocal, deve ser proferida em uma língua conhecida dos circunstantes.

(...)

XXI.V. A leitura das Escrituras, com santo temor; a sã pregação da Palavra e a constante atenção a ela, em obediência a Deus, com inteligência, fé e reverência; o cântico de salmos, com gratidão no coração; bem como a devida administração e digna recepção dos sacramentos instituídos por Cristo (...), além dos juramentos religiosos, votos, jejuns solenes e ações de graça em ocasiões especiais.

3.2. Código de Liturgia da IPB

Art. 1. É dever de todos os homens lembrar-se do dia do Senhor (domingo) e preparar-se com antecedência para guardá-lo. Todos os negócios temporais devem ser postos de parte e ordenados de tal sorte que não os impeçam de santificar o domingo pelo modo requerido nas Sagradas Escrituras.

Art. 2. Deve-se consagrar esse dia inteiramente ao Senhor, empregando-o em exercícios espirituais, públicos e particulares. É necessário, portanto, que haja, em todo esse dia, santo repouso de todos os trabalhos que não sejam de absoluta necessidade, abstenção de todas as recreações e outras coisas que, lícitas em outros dias, são impróprias ao dia do Senhor.

Art. 3. Os crentes, como indivíduos ou famílias, devem ordenar de tal sorte seus negócios ou trabalhos que não sejam impedidos de santificar convenientemente o domingo e tomar parte no culto público.

Art. 4. Conselhos e pastores devem mostrar-se atentos e zelar, cuidadosamente, para que o dia do Senhor seja santificado pelo indivíduo, pela família e pela comunidade.

(...)

Art. 7. O culto público é um ato religioso através do qual o povo de Deus adora o Senhor, entrando em comunhão com ele, fazendo-lhe confissão de pecados e buscando, pela mediação de Jesus Cristo, o perdão, a santificação da vida e o crescimento espiritual. É ocasião oportuna para proclamação da mensagem redentora do evangelho de Cristo e para doutrinação e conagração dos crentes.

Art. 8. O culto público consta, ordinariamente, de leitura da Palavra de Deus, pregação, cânticos sagrados, orações e ofertas. A ministração dos sacramentos, quando realizada no culto público, faz parte dele.

3.3. Constituição Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil

Art. 31. São funções privativas do ministro: (...) orientar e supervisionar a liturgia na Igreja de que é pastor.

4. A partir dos parâmetros estabelecidos nos Símbolos de Fé e no Manual Presbiteriano, e objetivando, em primeiro lugar, o agrado de Deus, e também o fortalecimento e consolação dos santos, o PPLA expõe e orienta o seguinte.

A singularidade do culto dominical

5. Nas igrejas fiéis à tradição reformada, diferencia-se o culto dominical, no Dia do Senhor, da devoção diária, expressa na prática alegre da santidade em todas as áreas da vida.
 - 5.1. Assim sendo, nas igrejas cristãs são permitidos o teatro (dramatização, cantatas e mímicas), a dança (coreografias com mensagens cristãs) e outras expressões artísticas e culturais, para evangelismo e mesmo deleite estético, desde que realizados com ordem, decência e consistência estilística e doutrinária, sempre sob supervisão do Conselho e nunca em substituição ao culto dominical.
 - 5.2. Tais outras atividades, ainda que possam ser nomeadas como cultos, não correspondem à singularidade do culto dominical.

Simplicidade, organização e biblicidade dos cultos

6. Os cultos realizados nas igrejas devem ser simples, organizados, biblicamente orientados, centrados em Deus e na exposição das Escrituras.
 - 6.1. Cultos simples e organizados. Os cultos são reuniões de adoração preparadas com simplicidade e ordem. Utiliza-se uma liturgia, ou seja, uma lista de partes ou etapas da adoração.
 - 6.1.1. O objetivo da liturgia é guiar os adoradores a uma disposição de mente e coração adequada para a compreensão e desfrute da graça de Deus no culto, que é racional. Por isso, a adoração é oferecida a Deus em um contexto de percepção solene do amor, santidade e majestade divina. Junto com a exultação, há lugar para a meditação e o silêncio (Is 6.1-8; Rm 12.1-2; 1Co 14.40).
 - 6.1.2. O objetivo da liturgia não é forçar “resultados” religiosos. A transformação (redenção e santificação) dos participantes do culto não pode ser induzida por métodos humanos mas pela ação soberana do Espírito agindo nas mentes e corações (Jo 14.25-26, 16.12-15; At 4.31, 13.2 e 4, 16.13-14; 1Co 2.4-5, 3.6-7).
 - 6.2. Cultos biblicamente orientados. Reconhecemos, quanto aos cultos:
 - 6.2.1. Que há "circunstâncias, quanto ao culto de Deus e ao governo da Igreja", que devem ser "ordenadas pela luz da natureza e pela prudência cristã, segundo as regras da Palavra". Isso indica que há liberdade para que cada igreja, sob a liderança de seu pastor, definem detalhamentos litúrgicos pertinentes ao seu contexto, à luz da CFW I.VI.
 - 6.2.2. Tal liberdade, no entanto, não abre espaço para a inclusão, nos cultos das igrejas, de elementos estranhos aos documentos doutrinários da IPB (Art. 8 do CD/IPB, CFW, III e V). Os elementos bíblicos do culto, de acordo com o entendimento cristão presbiteriano, são: Leitura e pregação da Palavra de Deus; cânticos sagrados, orações e ofertas, administração dos sacramentos, juramentos religiosos, votos, jejuns solenes e ações de graça em ocasiões especiais. O PPLA entende que, por tais meios, Deus é glorificado, o poder das chaves do reino de Deus é exercido para conversão dos eleitos e os cristãos são consolados, nutridos e capacitados.

6.2.3. Recomendamos ainda, como práticas circunstanciais edificantes, a retomada de alguns elementos litúrgicos que estão sendo abandonados por nossas igrejas, tais como a recitação do Credo Apostólico, a oração do Pai Nosso, o uso de prelúdio e poslúdio musical, dando oportunidade para que os cultuantes orem em particular antes e depois do culto e a direção da liturgia pelo pastor juntamente com um ou dois oficiais da Igreja.

6.3. Cultos centrados em Deus e na exposição das Escrituras.

6.3.1. Os cultos nas igrejas presbiterianas devem ser prestados “em espírito e em verdade” (Jo 4.22.24), ou seja, sob a direção do Espírito Santo e segundo a verdade de Deus (suas orientações objetivas contidas nas Sagradas Escrituras).

6.3.2. Tal culto, “em espírito e em verdade”, enfatiza o conhecimento e louvor ao Deus Triúno.

O Conhecimento de Deus

7. As igrejas presbiterianas são igrejas da "Palavra". O conhecimento de Deus, não apenas teórico mas também prático, é produzido a partir da iluminação do entendimento e transformação do coração, pelo Espírito Santo, que aplica aos ouvintes a verdade divina proclamada na pregação.

7.1. Por essa razão, afirmamos que a pregação tem a primazia na adoração dominical. O ideal é que toda a liturgia seja trabalhada em torno do tema do sermão dominical.

7.2. Os pastores e pregadores leigos devem preparar-se adequadamente, intelectual e espiritualmente, a fim de ministrar sermões doutrinariamente saudáveis, de fácil compreensão, e apresentá-los de forma didática, interessante, sob a orientação e convicção do Espírito Santo, para glória de Deus, salvação e edificação dos ouvintes.

O louvor a Deus

8. A adoração bíblica é estabelecida a partir da verdade, ou seja, da doutrina correta, que estimula uma noção verdadeira de “quem é Deus” e de “quem é o homem”.

8.1. Para educar e fortalecer os cristãos na adoração, o PPLA considera pertinente e necessário que cada nova geração aprenda a cantar, além de boas músicas cristãs contemporâneas, os hinos clássicos, especialmente do hinário Novo Cântico (SI 78.1-4; Ef 5.18-20; CI 3.16).

8.2. Os pastores devem assumir a responsabilidade plena da liturgia das igrejas (conforme Art. 31, alínea “d” da CI/IPB), analisando o conteúdo doutrinário e o estilo das músicas que são cantadas.

8.3. Os grupos, ministérios ou equipes de louvor devem incumbir-se de conduzir todo o cântico congregacional – salmos, hinos e cânticos espirituais.

8.4. As músicas a serem cantadas nas liturgias devem alinhar-se aos seguintes critérios:

8.4.1. Hinos e cânticos devem ser selecionados com o objetivo de atender à temática dos cultos.

8.4.2. A música litúrgica não deve ser superficial e destituída de conteúdo, mas conter sólida doutrina bíblica—reformada e inspirar sentimentos de verdadeira piedade.

8.4.3. Deve haver clara diferença entre a música que é tocada para entretenimento secular e aquela que é cantada nas igrejas, na presença de Deus e seus anjos.

8.5. Os dirigentes da música nas igrejas devem observar o seguinte:

8.5.1 Cada música ou hino deve ser introduzida de modo a prestar informações pertinentes sobre a referida música, ajudar os cultuantes a compreenderem a relação do que será cantado com o restante do culto e motivá-los a adorar com fervor e reverência devidos a

Deus. Em tais ocasiões, porém, devem ser evitadas as chamadas “ministrações”, ou seja, mini-sermões, exortações ou compartilhamento de experiências pessoais inadequadas.

- 8.5.2. O uso das palmas tem fim específico de ritmar os cânticos. As mesmas não devem ser usadas como “aplausos”, incluindo as chamadas “Palmas para Jesus”, considerando que tal prática provém da cultura do entretenimento e não da orientação bíblica sobre o culto (Cf. 7.1.1).
- 8.5.3. Evite-se toda manipulação psicológica (Cf. 7.1.4).
- 8.5.4. Sejam alternados momentos de cânticos em que a congregação se coloque de pé e assentada, levando em consideração a presença de pessoas gestantes, enfermas ou idosas, que se desgastam desnecessariamente em períodos prolongados de cânticos apenas de pé.
- 8.5.5. A postura dos dirigentes deve ser discreta e humilde, de modo a exaltar unicamente ao Deus Triúno.
- 8.5.6. Tal postura implica no uso de roupas adequadas para o culto, dentro dos limites de decência e moderação cristã.
- 8.5.7. Os instrumentos usados para adoração devem ser utilizados de modo discreto, como elementos de acompanhamento, regulados de modo a não obscurecer as letras das músicas.

Possibilidades de Distorções

- 9. O PPLA recomenda às igrejas do concílio a não acatarem práticas litúrgicas que favorecem a formação de um ambiente mais identificado com o entretenimento do que com a adoração. Nesses termos, não fazem parte da prática litúrgica das igrejas presbiterianas do PPLA:
 - 9.1. Gritos, assovios, pulos, danças, “trenzinhos de louvor”, “aplausos para Jesus” ou qualquer gesticulação inadequada à solenidade e reverência.
 - 9.2. Recursos visuais que contrariem o bom senso religioso, ou coisas semelhantes (Êx 20.3-6; Lv 10.1-7; Gl 5.16).
 - 9.3. Experiências fenomenológicas tais como glossolalia (falar em línguas), profecias como novas revelações, “riso santo” ou quaisquer outros fenômenos semelhantes.
 - 9.4. Manipulação emocional de qualquer espécie (emocionalismo desmiolado), tais como expressões de exultação – “amém”, “aleluia” ou “Oh, Glória” - fora de contexto, ou uso de jargões e clichês oriundos do neopentecostalismo: “todos digam amém”, “abençoe seu irmão”, “repita isso à pessoa que está ao seu lado” e afirmações semelhantes.

Conclusão

- 10. O PPLA acentua a necessidade de um culto empolgante, vivo, fervoroso e autêntico. Descartamos o formalismo oculto e abraçamos a visão reformada de um culto no qual o cultuante esteja plenamente envolvido – física, racional, emocional e espiritualmente. No entanto, entendemos que para que isso aconteça não devemos nos abrir para os modelos litúrgicos que contrariem os princípios acima.
- 11. Cumpra-se e faça-se cumprir, a desobediência acarretará as sanções previstas no código de disciplina IPB.

Referências Bibliográficas

ASSEMBLÉIA DE WESTMINSTER. Símbolos de fé: contendo a Confissão de Fé, Catecismo Maior e Breve. São Paulo: Cultura Cristã, 2005. 272 p.